MENSAGEM DE LEI Nº 498/2023

13 12 23
10:32
Cristina

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para alteração de Emenda Impositiva n° 007/2022 no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** na qual foi destinada pelo Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira para ser executada na Secretaria Municipal de Educação .

Posto isto, solicito alteração da Emenda Impositiva 007/2022 em **R$ 12.000,00** (doze mil reais) para a Secretaria Municipal Assistência Social e Trabalho, sendo **R$ 6.000,00** (seis mil reais) para aquisição de cestas básicas e **R$ 6.000,00** (seis mil reais) para aquisição de leite para famílias carentes, conforme solicitado em documento em anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está presente na LOA n° 1791/2022 (Lei Orçamentária Anual) "Estima a Receita e Fixa a Despesa" para o exercício de 2023.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 12 de dezembro de 2023.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0864.2K52.329Z.3433.3116 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO
Pag.: 1 / 5 ID. do Doc.: 1.703.028 - 13/12/2023 - 08:52:29 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

PROJETO DE LEI Nº 184 /2023

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva 007/2022 e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a alterar a Emenda Impositiva nº 007/2022 no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para ser executada na Secretaria Municipal de Educação, na rubrica orçamentária 02.07 04.122.1001.2015 – Realização de campeonato a ser realizado pelo Departamento de Esporte e Cultura, com pagamento de despesas com arbitragem e premiação.

Art. 2º Fica alterada a emenda impositiva nº 007/2022, em **R$ 6.000,00** (seis mil reais) para aquisição de cestas básicas e **R $6.000,00** (seis mil reais) para aquisição de leite para famílias carentes, que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, afim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0864.2K52.329Z.3433.3116 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO
Pag.: 2 / 5 ID. do Doc.: 1.703.028 - 13/12/2023 - 08:52:29 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59* **2-*1

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI Nº /2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.10.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Código	08.244.1004.2097	Apoio ao Serv de Proteção a Comunidade – Unid de Benef Event
	08.244.1004.2097.2241	Manutenção das Emendas Parlamentares
Objetivo	Aquisição de cestas básicas	
Valor	**R$ 6.000,00**	**(seis mil reais).**
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.10.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Código	08.244.1004.2253	Programa vida saudável
	08.244.1004.2097.2241	Manutenção das Emendas Impositivas
Objetivo	Aquisição de leite para famílias carentes	
Valor	**R$ 6.000,00**	**(seis mil reais).**
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Valor Total	**R$ 12.000,00**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0864.2K52.329Z.3433.3116 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO
Pag.: 3 / 5 ID. do Doc.: 1.703.028 - 13/12/2023 - 08:52:29 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59**.**2-*1

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI Nº /2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 007/2022) (ANULAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.07.01	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Código	04.122.1001.2015	Apoio as Atividades de Cultura e Esporte SEMECE – REC- EXTRA
	04.122.1001.2015.2144	Manutenção das Emendas Parlamentares
Objetivo	Realização de campeonato a ser realizado pelo Departamento de Esporte e Cultura, com pagamento de despesas com arbitragem e premiação.	
Valor	**R$ 12.000,00**	**(doze mil reais).**
Elemento de Despesa	3.3.90.31.00 – R$ 9.000,00 3.3.90.39.00 – R$ 3.000,00	Premiações Culturais, Artiticas, Cientificas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total	**R$ 12.000,00**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0864.2K52.3292.3433.3116 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO
Pag.: 4 / 5 ID. do Doc.: 1.703.028 - 13/12/2023 - 08:52:29 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59**.**2-*1

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICIPIO, CPF:** 469.59*.**2-*1 em **13/12/2023 09:01:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09K6.3E01.312A.6118.8584**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.703.028** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI**

Elaborado por **LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES, CPF:** 634.87*.**2-*9 , em **13/12/2023 - 08:52:29**

Código de Autenticidade deste Documento: 0864.2K52.329Z.3433.3116

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0864.2K52.329Z.3433.3116 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Ofício: 015/GVLLCT/CMB/2023

Buritis, 12 de Dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal
Buritis/RO

Exmo. Sr. Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência que seja alterada a Emenda Impositiva do meu gabinete, conforme alteração descrita abaixo:

DEDUÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão	02
Unidade	07
Código	04.122.1001.2015
Especificação	Apoio as atividades de cultura e esporte SEMEC - REC - Extra
Objetivo	Realização de Campeonato a ser realizado pelo Departamento de Esporte e Cultura, com pagamento de despesas com arbitragem e premiação
Valor	R$ 12.000,00 (Sendo R$ 9.000,00 com pagamento para premiação e R$ 3.000,00 com pagamento de arbitragem)

SUPLEMENTAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão	02
Unidade	10
Código	08.244.1004.2097
Especificação	Apoio ao Serv de Proteção a Comunidade - Unid De Benef Event
Objetivo	Aquisição para compra de cestas básicas
Valor	R$ 6.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão	02
Unidade	10
Código	08.244.1004.2253
Especificação	Programa vida saudável
Objetivo	Aquisição de leite para famílias carentes
Valor	R$ 6.000,00

Contudo, solicitamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador

Rec: 12/12/23
Ronaldi